CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

DESPACHO
Aprovado

Goianinha/RN, 20 de maio de 2025.

Alexandre César Veras de Freitas
Presidente

REQUERIMENTO Nº: 137/2025

RAPHAEL PERON DE OLIVEIRA LISBOA,Requer, na forma regimental, à Chefe do Executivo Municipal, que encaminhe a esta Casa Legislativa um projeto de lei que garanta a isenção de IPTU às famílias que possuem parentes portadores de síndrome de Down neste município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um serviço necessário, que visa atender a população goianinhense que fazem uso deste serviço

Sala das Sessões "Sérgio Tadeu da Costa Souza", da Câmara Municipal de Goianinha: Palácio "Vereador Raimundo de Morais Lisboa", em Goianinha.

RAPHAEL PERON DE OLIVEIRA LISBOA
VEREADOR AUTOR